



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

Cumpre ainda destacar, que o quantitativo licitado que enseja no valor global da contratação é estimativo, podendo ou não ser utilizado no decorrer da vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses, e as aquisições ou contratações serão feitas quando melhor convier a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a real necessidade, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar o quantitativo ora licitado

O registro de preços viabilizar a futura contratação dos itens arrolados na planilha descrita, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pois como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes a aquisição de água mineral, gelos, recarga de gás de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água conforme necessidades Fundo Municipal de Saúde, sendo necessário a realização de procedimento de contratação anualmente, trata - se da aquisição de água mineral, visando oferecer água mineral, Vasilhame, gelo em cubo e recarga de Gás- GLP a todos os servidores e pacientes. Apontamos como benefício da contratação a aquisição de água apropriada para consumo. Faz-se necessário tal medida para que os servidores que aqui prestam serviços desfrutem de água.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde